



PORTARIA Nº 100, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 5469/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 5469/2023, instaurado pela Portaria nº 088/2023, face ao servidor **ERMINDO RIBEIRO DIAS**, motorista de veículos pesados, matrícula funcional nº 9866, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/11/2023, revogando a Portaria nº 097/2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal